



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1775 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 25 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 010, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

*“Concede férias regulamentares à servidora GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, ocupante do cargo em comissão de “Assessora da Presidência e da Mesa Diretora” e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, “c”, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

*Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária GRAZIELA NAGAO VOLTALINI DE CASTRO, Assessora da Presidência e da Mesa Diretora, referente ao período nele mencionado;*

*Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)*

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, ocupante do cargo em comissão de “Assessora da Presidência e da Mesa Diretora”, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 05.06.2025 e Resolução nº 010, de 04.06.2025, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 07/07/2025 até 21/07/2025, referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurélio Anhezini

Presidente

Lucilene de Castro Alves Silva

Vice-Presidente

Mateus Meneghini Mellis

1º Secretário

Brenno Augusto Oliveira

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

*Roberto César Alves Leite - Diretor Geral Administrativo*

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado, a correta aplicação das leis que regem este certame, após a análise da regularidade do presente processo de Dispensa nº **032/2025**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo para o veículo da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, guincho, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura de danos a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, franquias obrigatórias normal, entre outros, conforme as especificações do Termo de Referência. Contratado: **SEGUROS SURAS S/A - CNPJ. 33.065.699/0001-27**. Valor: R\$ 1.656,39. Fundamentação: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Altinópolis, 25 de junho de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente